



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 092/2017 - Pregão nº. 051/2017

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 257/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **C.E. Macedo – Comércio de Materiais Hidráulicos – Eireli – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.965.552/0001-83, localizada na Rua Carlos Essenfelder, nº 1326, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.650-090, representada pelo sócio Sr. Carlos Eduardo Macedo, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.515.044-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.959.389-71, residente e domiciliado à Rua Augusto Steembock, nº 492, Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.550-080, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 092/2017 – PREGÃO Nº 051/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 257/2017, firmado em 12/09/2017, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** aquisição eventual e parcelada de materiais hidráulicos para manutenção da rede de distribuição de água e esgoto do município, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na quantidade dos itens abaixo discriminados, especificados na Cláusula Segunda do Contrato original, a qual passará a vigorar com a quantidade adicional conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	QNTD	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA	DESCRIÇÃO
220	UN	10	R\$ 3,85	R\$ 38,50	SOCEL	SIFÃO EXTENSIVO
222	UN	15	R\$ 13,80	R\$ 207,00	VIQUA	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO (ASSENTO SANITÁRIO)

**CLÁUSULA SEGUNDA:-** Com o acréscimo na quantidade do item, a contratante pagará à contratada a importância adicional de R\$ 245,50 (Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme fornecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**CLÁUSULA TERCEIRA:**-Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 20 de Outubro de 2017.*

---

**CONTRATANTE**  
**Evaldo Ribeiro de Barros**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CONTRATADO**  
**Carlos Eduardo Macedo**  
**C.E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS**  
**HIDRÁULICOS – EIRELI – EPP**

---

**CONTRATANTE**  
**Francisca Aparecida da Costa**  
**SECRETÁRIA M. DE SAÚDE**

---

**CONTRATANTE**  
**Carlos Gonçalves da Fonseca**  
**SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
**ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146**

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_